

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 345/2013**, Carta Convite 014/2013 visando o Cadastro Técnico Multifinalitário para: Atualizar os Cadastros Imobiliário, Econômico Geral e o Simplificado dentre outros, para atribuir uma Arrecadação privilegiada, levando em consideração o controle de todo fluxo das atividades Tributárias da Prefeitura, gerenciadas por um processo disposto por etapas previamente elaboradas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças., já em execução pela empresa, **J. G. CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME**, estabelecido Av. Euclides da Cunha, Centro, 14, Térreo, CEP: 45.520-000, Centro, Canudos/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 17.326.744/0001-01, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ DIAS CANÁRIO, residente e domiciliado na Acampamento Rio DNOCS, s/n, Centro, CEP: 48.520-000, Município Canudos/BA, portador do RG nº 01824797-06 SSP/BA e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 220.191.705-15., e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2014.

**Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I ADITIVO AO CONTRATO: 345/2013

ADITAMENTO Nº: 012/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: J. G. CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME,

OBJETIVO: Objetivo/ O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME**

DE EXECUÇÃO: é alterar a vigência do **Contrato nº 345/2013**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **05/08/2013 a 31/12/2013**, passando a vigorar o período de **02/01/2014 a 30/06/2014**. Após análise da secretaria de finanças do município, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, atestando que devido à necessidade de atualização de todos os cadastros imobiliários, e com a ampla extensão territorial da sede do município, e para maior arrecadação do IPTU municipal, como determinado pelo setor de Finanças. É prudente a prorrogação da vigência deste contrato para disponibilização de prazo suficiente para conclusão, do serviço de atualização imobiliária.

ASSINATURA: 02/01/2014

VIGÊNCIA: 30/06/2014

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba
www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BF67FC715468F7C3266A0F732C916642